Ata de Audiência Pública nº 001/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Sociedade Civil, agentes culturais do Município de Bom Jesus (SC), para tratar da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2ª edição, instituída pela Lei nº 14.399 de o8 de junho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União, Distrito Federal, Estados e Municípios brasileiros. Primeiramente foi informado a sociedade sobre a elaboração do PAAR deverá ser de planejamento participativo, o que pressupõe a participação social, incluindo os agentes culturais e a população local e os conselheiros da Cultura. O Recurso deve ser destinado em benefício das atividades realizadas pelos contemplados na forma de disseminação de suas expressões culturais e de sua relevância sociocultural sendo a premiação revertidas nas ações no ano de 2024 aos munícipes de Bom Jesus/SC. **Desse modo, foi explicado aos presentes que o Conselho definiu que haverá a mudança de metas, sendo destinada apenas para o Fomento Cultural, considerando o município ser de pequeno porte e para incentivar a cultura no município. Todos os presentes, sendo sociedade civil, agentes culturais e conselho aprovaram a alteração de metas.** O primeiro passo para manter a nossa cultura viva é investir, acreditar e consumir a cultura local. Prestigiar as apresentações da banda de sua cidade, por exemplo, ou ainda comparecer às peças de teatro encenadas por um grupo local, mesmo que amador. A cultura é viva porque está sempre em mutação e se reproduz sem perder o tênue fio da história, unindo passado, presente e futuro. Manter essa chama viva é essencial para que esse conhecimento, de suas próprias origens, atravesse anos, décadas e séculos, passando de geração em geração, para que cada um saiba valorizar da onde veio e como foi formada suas memórias em relação a tempo e espaço. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada por todos os presentes.

Ivone dos Santos 005.521.619-69, Franciélli Narciso 030483889-66
Pedro A Boretto 486.540.439-20 Tereza D. Boretta 744.032.739.04
Larissa M. D'Ferreira 94971048987- Janete Filippin 016.189.293.09
Simone Provezan 02486193901 Silvana Provezan, Marines Martins,
Fernanda Gasparello 054.173.459-89